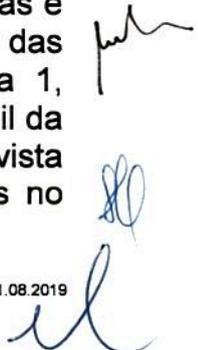


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019.

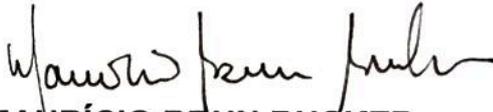
No dia vinte e um de agosto de dois mil e dezenove, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos objeto das RDs constantes da seguinte pauta: “Item 1) RD-GAB-DPR-053/2019 – Assunto: Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto básico e projeto executivo de 08 (oito) acessos de pedestres no Elevado Presidente João Goulart – Zona Central. Item 2) RD-GAB-DOB-054/2918 – Assunto: Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação da prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de infraestrutura de suporte técnico, que envolve as atividades de implantação de instalações provisórias; aparelhamento das instalações provisórias e permanentes, bem como o fornecimento de equipamentos de proteção e combate a incêndio, linhas telefônicas fixas e conexões de dados em alta velocidade.” O senhor Presidente abriu a reunião e, em seguida, colocou para deliberação as RDs constantes da pauta e a seguir transcritas, as quais foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes da Diretoria Executiva, após prestados os devidos esclarecimentos pelos respectivos proponentes. **“Item 1) RD-GAB-DPR-053/2019** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Em atendimento à solicitação da SIURB contida no Ofício nº 0568/SIURB.G/2019 de 23/05/2019 e o memorando interno nº PRE-009/2019 de 28/05/2019, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto básico e projeto executivo de 08 (oito) acessos de pedestres no Elevado Presidente João Goulart – Zona Central; 2. o Orçamento Referencial elaborado pelo Núcleo de Projetos e Orçamentos, no valor de R\$2.758.587,93, na data base de janeiro/2019 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses; 4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB,

sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, e onerando a dotação orçamentária nº98.22.15.451.3009.5100.44.90.39.00.08; 5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015; 6. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de Processo Licitatório visando à contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto básico e projeto executivo de 08 (oito) acessos de pedestres no Elevado Presidente João Goulart – Zona Central. **Item 2) RD-GAB-DOB-054/2918** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o contrato nº 015/2019-SMTUR, entre a São Paulo Obras – SPObras e a Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR, cujo objeto é a prestação dos serviços para a realização do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 e a Etapa Brasil da *World Endurance Championship* – 6 Horas de São Paulo; 2. o Memorando Interno nº DEE-071/2019 de 12/08/2019; 3. o Orçamento Referencial de R\$9.848.787,99, na data base de julho/2019, para a realização das obras e serviços, tendo como base o Anexo I do contrato nº 015/2019-SMTUR, que será fixado no Edital como valor máximo estipulado para o contrato, justificando desta forma a classificação do orçamento como não sigiloso; 4. o prazo de execução em 07 (sete) meses; 5. que o futuro contrato será celebrado pela São Paulo Obras – SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação, sendo os serviços remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº 73.10.23.695.3015.2471.33.90.39.00.00; 6. que por se tratar de contrato com possível valor superior a R\$5.000.000,00, fica condicionada sua contratação à aprovação do Conselho de Administração, conforme cláusula 16 – Item 2 - “c” do Contrato Social da SPObras 7. que o procedimento licitatório será realizado conforme o estabelecido na Lei nº 13.303/2016; 8. por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, conforme justificativa apresentada pela Diretoria de Obras. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela São Paulo Obras – SPObras, de empresa para a Implantação, Operação e Manutenção de Infraestrutura de Suporte Técnico, que envolve as atividades de implantação de instalações provisórias; aparelhamento das instalações provisórias e permanentes, bem como o fornecimento de equipamentos de proteção e combate a incêndio, linhas telefônicas fixas e conexões de dados em alta velocidade, necessários à realização das corridas automotivas do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, previsto para os dias 15,16 e 17 de novembro de 2019, e a Etapa Brasil da *World Endurance Championship* – 6 Horas de São Paulo - 2020, prevista para os dias 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2020, ambas no



Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos”. A seguir, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Terezinha de Jesus Ferreira Côrtes, *Côrtes*, assessora, lavrei a presente ata que lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 21 de Agosto de 2019.



MAURÍCIO BRUN BUCKER

Presidente



CARLOS EDUARDO CHEIDE DA GRAÇA
Diretor de Empreendimentos Especiais



GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Técnico



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados